



COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DOCUMENTO: Projeto de Lei nº 145/2017, protocolo nº 1110/LEG/2017

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

RELATOR: Ver. José Clemente da Silva Correa

ASSUNTO: “Dispõe sobre a composição da Comissão Municipal de Valores”

PARECER

Chega a esta Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul o Projeto de Lei nº 145/2017 (protocolado nesta Casa sob o nº 1110/LEG/2017), de proposição do Poder Executivo. Esse Projeto de Lei, apresenta a Comissão Municipal de Valores, que terá como atribuição determinar os valores imobiliários do Município, através dos critérios estabelecidos no seu Código Tributário.

Analisando a tramitação do presente Projeto de Lei nas demais comissões constatamos que os pareceres foram favoráveis. Da mesma forma, não encontramos nenhuma objeção à continuidade da sua tramitação normal.

Isto posto, estando de acordo com a análise do mérito da matéria, o parecer é **FAVORÁVEL** à sua **Aprovação**.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2017.

*Ver. José Clemente da Silva Correa,
Relator.*

De acordo:

Contrário:

*Aprovado o Parecer
Em 13/12/17
Presidente da Comissão*